

HUGO DA ROSA CAZARTELLI - RS/18705) X **MUNICÍPIO DE BAGÉ** (GILDÁZIO SALDANHA DE SOUZA BRUM).

PRECATÓRIO **61497** - 004321/0300/06-3 - 1ª VARA CÍVEL DE BAGÉ - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 410400032409 - **NIRCARTER RODRIGUES BORGES JUNIOR** (SIRLEY ABERO SOARES NOBLE - RS/31496) X **MUNICÍPIO DE BAGÉ** (GILDÁZIO SALDANHA DE SOUZA BRUM).

PRECATÓRIO **61211** - 007245/0300/05-3 - 1ª VARA CÍVEL DE BAGÉ - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 410400032409 - **RENE MORAES** (VITOR HUGO DA ROSA CAZARTELLI - RS/18705) X **MUNICÍPIO DE BAGÉ** (GILDÁZIO SALDANHA DE SOUZA BRUM).

PRECATÓRIO **58665** - 007066/0300/05-3 - 3ª VARA CÍVEL DE BAGÉ - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 410400028460 - **ROSE NARA LIMA VALERIO E OUTROS** (JOSE PAULO ABERO FERRAZ - RS/21649) X **MUNICÍPIO DE BAGÉ** (GILDÁZIO SALDANHA DE SOUZA BRUM).

CENTRAL DE CONCILIAÇÕES E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM PORTO ALEGRE, 05/05/2015.

**MARCELO MAIRON RODRIGUES**  
JUIZ DE DIREITO CONVOCADO

#### SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº **380-2015-SPP**

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO **17242** - 002072/0300/00-7 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 102492478 - **FRANCISCA ABERO FERRAZ** (TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (LISIANE SAMPAIO TROGLIO). "TRATA-SE DE PRECATÓRIO EM QUE, FORMULADO O REQUERIMENTO DE PAGAMENTO PREFERENCIAL, O ENTE DEVEDOR NOTICOU A EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE CESSÃO DE CRÉDITO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA DE ORIGEM.

DEPOIS DE DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AO JUÍZO DE ORIGEM, SEM RESPOSTA, FOI DETERMINADA A INTIMAÇÃO DA CESSÃO METALACS RS COMÉRCIO DE METAIS LTDA., VIA NOTA DE EXPEDIENTE, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO.

DESSA FORMA, TENHO QUE DEVERÁ PROCESSADO O PEDIDO DE PAGAMENTO PREFERENCIAL, O QUAL VAI DEFERIDO EM RAZÃO DA COMPROVAÇÃO DA DAIDA DE DA CREDORA.

ALÉM DISSO, DIANTE DO REQUERIMENTO DE QUE O DEPÓSITO DOS VALORES SEJA EFETUADO EM SUA CONTA, O QUE SERÁ EFETIVADO POR MEIO DE ORDEM DE PAGAMENTO EM SEU NOME, INTIMEM-SE OS PROCURADORES CONSTITUÍDOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A INFORMAR SE HÁ VERBA HONORÁRIA CONTRATUAL PARA OS FINS DA RESERVA PREVISTA NO ART. 32 DO ATO Nº 013/2012-P, DEVENDO SER COMPROVADO O PERCENTUAL CONTRATADO ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO OU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS."

PRECATÓRIO **22719** - 003726/0300/01-1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 105393418 - **MARIA DO CARMO PEREIRA FRAGA** (CLAUDETE MOSCARDINI PESEGOINSKI - RS/49564), SUELI DE OLIVEIRA ECKERT - RS/19285) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (LISIANE SAMPAIO TROGLIO). "AS ORDENS DE PAGAMENTO REFERENTE AO CRÉDITO PRINCIPAL E HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS FORAM REFEITAS."

PRECATÓRIO **119837** - 030143/0300/13-9 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECU-

ÇÃO DE SENTENÇA Nº 11001336934 - **ELBA RODRIGUES SCHIPPER** (MAURICIO DAL AGNOL - RS/43205) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (LISIANE SAMPAIO TROGLIO). "CONSIDERANDO O OFÍCIO-CIRCULAR Nº 022/2014-CGJ, BEM COMO QUE O PAGAMENTO PREFERENCIAL DEFERIDO NESTES AUTOS QUITARÁ INTEGRALMENTE O CRÉDITO PRINCIPAL REQUISITADO, INTIMEM-SE OS PROCURADORES INDICADOS NO OFÍCIO REQUISITÓRIO PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS), INFORMEM SE HÁ VERBA HONORÁRIA CONTRATUAL PARA OS FINS DA RESERVA PREVISTA NO ART. 32 DO ATO Nº 013/2012-P, DEVENDO SER COMPROVADO O PERCENTUAL CONTRATADO ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO OU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

INTIMEM-SE OS PROCURADORES PAULO ROBERTO FLORES, VILSON JOSE CORADI E LORILENO CERATO REVELLEAU PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, REGULARIZEM SUAS REPRESENTAÇÕES NOS AUTOS DO PRESENTE PRECATÓRIO, UMA VEZ QUE CONSTITUÍDOS PELA PARTE CREDORA NOS AUTOS DO FEITO EXECUTIVO, CONFORME INFORMAÇÕES DE FLS. RETRO.

CERTIFICADO O DECURSO DE PRAZO E NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO QUANTO À RESERVA DE HONORÁRIOS E CADASTRAMENTO DOS NOVOS PROCURADORES, DISPONIBILIZE-SE O PAGAMENTO DA PREFERÊNCIA AO JUÍZO DE ORIGEM."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS, EM PORTO ALEGRE, 08/05/2015.

**MARCELO MAIRON RODRIGUES,**  
JUIZ DE DIREITO CONVOCADO.

## CONSELHO DA MAGISTRATURA

EDITAL Nº 027/2015-COMAG

FAÇA SABER QUE O CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO DE 05-05-15, **AUTORIZOU IMPLANTAÇÃO DE PROJETO REFORÇO CARTORÁRIO, COM ÔNUS, NO CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PASSO FUNDO, NO PERÍODO DE 07-05-15 A 10-07-15, COM A DESIGNAÇÃO DOS OFICIAIS ESCRIVENTES MARISA PICOLATO, REGINA CELIS GIRARDELLO E EDIR PAULO LEMOS GODINHO,** PARA CUMPRIMENTO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA DUAS VEZES POR SEMANA, ÀS TERÇAS E QUINTAS-FEIRAS, DAS 18H15MIN ÀS 20H15MIN, OBSERVANDO-SE O LIMITE SEMANAL DE QUATRO HORAS, SENDO VEDADA A PRESTAÇÃO DO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO NO INTERVALO INTRAJORNADA, AOS DOMINGOS, FÉRIADOS E NOS DIAS DAS SESSÕES NOTURNAS DO JEC PARA AS QUAIS O SERVIDOR TENHA SIDO DESIGNADO. O DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL IMPLICARÁ NÃO-PAGAMENTO DAS HORAS PRESTADAS. OS SERVIDORES CUMPRIRÃO PLANO DE TRABALHO ELABORADO PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, CABENDO À DISTRIBUIDORA DA UNIDADE BENEFICIADA ELABORAR PLANO DE MELHORIA A SER DESENVOLVIDO CONCOMITANTEMENTE COM O PROJETO E NO PÉRIODO SUBSEQUENTE, PRIORIZANDO A ELIMINAÇÃO DE ACERVO. O MAGISTRADO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE CARTORÁRIA CONTEMPLADA DEVERÁ ENCAMINHAR A EFETIVIDADE DOS SERVIDORES INDICADOS, ACOMPANHAR DIRETAMENTE O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES E, AO TÉRMINO DO PROJETO, REMETER O RELATÓRIO E O PLANO DE MELHORIA À CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA (PROC. Nº 0010-15/001284-2).

SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, 05 DE MAIO DE 2015.

**ALICE DE AGUIAR DIEHL,**  
SECRETÁRIA

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO**

**EDITAL Nº 005/2015 - CECPODNR**  
(CONCURSO NOTARIAL E DE REGISTROS – 2015)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DESEMBARGADOR TASSO CAUBI SOARES DELABARY,** CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DE CONCURSOS DE INGRESSO POR PROVIMENTO E REMOÇÃO NOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE ESTABELECEM O ITEM 2.1.4 DA MINUTA DE EDITAL INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 81/2009 - CNJ E O ITEM 4.2 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 001/2015 - CECPODNR, E EM DECORRÊNCIA DOS SORTEIOS REALIZADOS AO AMPARAR DO EDITAL 004/2015 – CECPODNR,

**FAZ PÚBLICO,** PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE:

1. FICAM INCLUÍDAS NO ANEXO I DO EDITAL 001/2015 – CECPODNR AS SEGUINTE TABELAS COM A RELAÇÃO DE SERVENTIAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD:

SERVENTIAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD – INGRESSO POR PROVIMENTO

	Obs	CNS	COMARCA	SERVENTIA	DATA VACÂNCIA	CRIAÇÃO/INSTALAÇÃO
1		10.209-5	PASSO FUNDO – ERNESTINA	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS (TN, RCPN)	31/03/2004	

	Obs	CNS	COMARCA	SERVENTIA	DATA VACÂNCIA	CRIAÇÃO/INSTALAÇÃO
2		10.084-2	TORRES - TRÊS FORQUILHAS	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS (TN, RCPN)	05/04/2004	
8	Sub Judice	10.091-7	BARRA DO RIBEIRO - MARIANA PIMENTEL	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS (TN, RCPN)	12/07/2010	20/10/1897
32	Sub Judice	09.888-9	CORONEL BICACO - REDENTORA	REGISTROS PÚBLICOS (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD)	16/11/2011	10/02/1919
38	Sub Judice	09.799-8	ERECHIM - ITATIBA DO SUL	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS (TN, RCPN)	16/11/2011	01/09/1947
41	Sub Judice	10.302-8	CATUÍPE	TABELIONATO DE NOTAS	21/11/2011	

SERVENTIAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD – INGRESSO POR REMOÇÃO

	Obs	CNS	COMARCA	SERVENTIA	DATA VACÂNCIA	CRIAÇÃO/INSTALAÇÃO
15	Sub Judice	09.905-1	SÃO JOSÉ DO NORTE – BOJURU	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS (TN, RCPN)	07/07/2011	24/10/1888
27	Sub Judice	10.216-0	ARROIO DO MEIO - POUSO NOVO	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS (TN, RCPN)	15/11/2011	05/02/1959
30	Sub Judice	10.367-1	PALMARES DO SUL	TABELIONATO DE NOTAS	15/11/2011	10/09/1993

PORTO ALEGRE (RS), 08 DE MAIO DE 2015.

**DESEMBARGADOR TASSO CAUBI SOARES DELABARY.**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.

## DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 14/2015-DIRAD

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR-PRESIDENTE, O 1º VICE-PRESIDENTE, O 2º VICE-PRESIDENTE, E O 3º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPACHARAM OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

#### VANTAGENS

**PROC. Nº 1538-0300/99-9 – PORTO ALEGRE GISLANE DE OLIVEIRA PACHECO OFICIAL SUPERIOR JUDICIÁRIO CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO DESPACHO:** "DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELA OFICIALA SUPERIOR JUDICIÁRIA, GISLAINE DE OLIVEIRA PACHECO, À FL. 237, DE CONVERSÃO EM TEMPO DOBRADO DE SERVIÇO, DE 32 (TRINTA E DOIS) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO, REFERENTES AO QUINQUÊNIO DE 2005/2010, PARA FINS EXCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS, CONFORME DECISÃO PROFERIDA NO EXPEDIENTE N. 1309-0300/91-4, A CONTAR DA DATA DO PROTOCOLO DO PEDIDO, DE ACORDO COM DECISÃO DE CUNHO NORMATIVO CONSTANTE DO PROCESSO N.6219-0300/88-0."

**PROC. Nº 9882-0300/02-1 - SANTO ÂNGELO ANITA DE OLIVEIRA AMORIM OFICIAL ESCRIVENTE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DESPACHO:** "DADA A PUBLICAÇÃO DA NOTA DE EXPEDIENTE N. 44/2014-DIRAD EM 16-10-2014, COM PRAZO PARA RECURSOS ATÉ 20-10-2014, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 64, E TENDO A SERVIDORA ANITA DE OLIVEIRA AMORIM ENCAMINHADA EM 20-04-2015 O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, À FL. 65, NÃO CONHEÇO DO RECURSO INTERPOSTO, POIS INTEMPESTIVO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 795 DA LEI 5.256/66."

**PROC. Nº 17556-0300/03-2 - MARAU GILVANE MARIA GASPARIN OFICIAL ESCRIVENTE CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO DESPACHO:** "DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELA OFICIALA ESCRIVENTE, GILVANE MARIA GASPARIN, À FL. 55, DE CONVERSÃO EM TEMPO DOBRADO DE SERVIÇO, DE 05 (CINCO) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO; SENDO 02(DOIS) MESES REFERENTES AO QUINQUÊNIO DE 2004/2009, E 03 (TRÊS) MESES REFERENTES AO QUINQUÊNIO 2009/2014, PARA FINS EXCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS, CONFORME DECISÃO PROFERIDA NO EXPEDIENTE N. 1309-0300/91-4, A CONTAR DA DATA DO PROTOCOLO DO PEDIDO, DE ACORDO COM DECISÃO DE CUNHO NORMATIVO CONSTANTE DO PROCESSO N. 6219-0300/88-0."

**PROC. Nº 3080-0300/88-0 - CERRO LARGO BRUNO BAYER JAGER TABELIÃO REVISÃO DE AVERBAÇÃO DESPACHO:** "ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL, ACOMPANHADO PELA MANIFESTAÇÃO DO EM. JUIZ-ASSESSOR, FLS. 71/77, NO SENTIDO DE SER MANTIDA A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO OFÍCIO DA SEDE MUNICIPAL DA INDEPENDÊNCIA, COMARCA DE TRÊS DE MAIO, NO PERÍODO DE 24-09-1965 A 26-09-1972, PELO TABELIÃO BRUNO BAYER JAGER, PARA FINS EXCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE VANTAGENS, NO ENTANTO, NÃO HAVENDO COMPROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, O PERÍODO NÃO PODERÁ SER COMPUTADO PARA OS EFEITOS DA APOSENTADORIA."

**PROC. Nº 7027-0300/07-5 – SANTA MARIA ELDON BARROSO TROST OFICIAL ESCRIVENTE APOSENTADORIA ESPECIAL DESPACHO:** "ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO EM. JUIZ-ASSESSOR, FLS. 71/76. INDEFIRO O PEDIDO, DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, FORMULADO PELO OFICIAL ESCRIVENTE ELDON BARROSO TROST, LOTADO

NA COMARCA DE SANTA MARIA, TENDO EM VISTA O NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS REFERIDOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 142/2013, PARA APOSENTADORIA ESPECIAL AOS SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA, EM ESPECIAL O REQUISITO DISPOSTO NO ART. 3º, INCISO II, DA LEI CITADA. DÊ-SE CIÊNCIA AO REQUERENTE."

**PROC. Nº 11180-0300/07-8 - PORTO ALEGRE VIVIANE PEREIRA DE MEDEIROS OFICIAL ESCRIVENTE PRORROGAÇÃO AUXÍLIO CRECHE DESPACHO:** "ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO EM. JUIZ-ASSESSOR, FLS. 61/64. INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELA SERVIDORA VIVIANE PEREIRA DE MEDEIROS, ACERCA DA MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-CRECHE ATÉ O INGRESSO DO SEU DEPENDENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL, VISTO QUE NÃO HÁ QUALQUER EXCEÇÃO QUANTO AO TERMO FINAL PARA A PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO, CONFORME ENTENDIMENTO ADMINISTRATIVO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 3º DO ATO N. 24/2012-P, BEM COMO EXEGESE DA LEI ESTADUAL N. 11.242/98 E DA LEI FEDERAL N. 11.114/05. DÊ-SE CIÊNCIA À REQUERENTE. APOÓS AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PARA CONHECIMENTO."

**PROC. Nº 3195-0300/90-0 - CANGUÇU HUMBERTO SCHUMACHER DA GAMA ESCRIVÃO DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÃO NATALINA DESPACHO:** "ACOLHO O PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, ACOMPANHADO DA MANIFESTAÇÃO DO EM. JUIZ-ASSESSOR, FLS. 67/71. INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELO ESCRIVÃO HUMBERTO SCHUMACHER DA GAMA, RELATIVAMENTE AO PAGAMENTO DE DIFERENÇA DA GRATIFICAÇÃO NATALINA REFERENTE À ATUAÇÃO EM SESSÕES NOTURNAS DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, ANTERIORMENTE AO ANO DE 2014, POIS, DE ACORDO COM A DECISÃO DE CUNHO NORMATIVO, PROFERIDA PELO C. CONSELHO DA MAGISTRATURA NO PROCESSO Nº 5350-0300/98-5, A CONTAR DO EXERCÍCIO DE 2014 DEVE SER INCLuíDA A REFERIDA GRATIFICAÇÃO NA BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA, CONSIDERANDO-SE A PROPORCIONALIDADE DOS MESES EM QUE A GRATIFICAÇÃO FOR RECEBIDA, NÃO SENDO POSSÍVEL, DESTA FORMA, ATRIBUIR EFEITOS PRETÉRITOS À SISTEMÁTICA ESTABELECIDADA. QUANTO AO ANO DE 2014, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DA FL. 56, HOVE O PAGAMENTO AO REQUERENTE, QUANDO DO PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DO REFERIDO ANO. AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA ADOTAR A PRÁTICA SUGERIDA NA LETRA "D" DA FL. 70, PARA OS PEDIDOS IDÊNTICOS, DISPENSANDO-SE EXAME SUPLEMENTAR. DÊ-SE CIÊNCIA AO SERVIDOR INTERESSADO."

**PROC. Nº 7470-0300/88-0 - SANTA ROSA SUZETE BEATRIZ SCHMITZ OFICIAL DE JUSTIÇA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO DESPACHO:** "DEFIRO O PEDIDO DA OFICIALA DE JUSTIÇA SUZETE BEATRIZ SCHMITZ, FORMULADO À FL. 79, DE CONVERSÃO EM TEMPO DOBRADO DE SERVIÇO, DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA-PRÊMIO, REFERENTES AO QUINQUÊNIO DE 1991/1996 FORMADOS ANTERIORMENTE À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E NÃO USUFRUÍDOS, NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO Nº 1225-0300/99-4, PARA FINS DE APOSENTADORIA E VANTAGENS PECUNIÁRIAS, A CONTAR DA DATA DO PROTOCOLO DO PEDIDO, CONFORME DECISÃO DE CUNHO NORMATIVO PROFERIDA NO PROCESSO Nº 6219-0300/88-0."

#### REMOÇÃO

**PROC. Nº 10-15/000780-6 - SANTIAGO REMOÇÃO SAÚ-DE FAMILIAR OFICIAL ESCRIVENTE DESPACHO:** "ACOLHO O PARECER DA COLENDIA CORREGEDORIA-GE-